Prefeitura do Município de Paranapita
Estado do Paraná

Lei nº 41/92.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Nestor Arruda da Cruz, e outras providências.

Caio Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Paranapita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Paranapita, aprovou, e ele, sanciona a seguinte.

Lei

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. Nestor Amarian da Cruz, pelos relevantes serviços prestados ao município de Jaguapitã, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de 1992.